



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de abril de 2018

Edição Extraordinária nº 1.989

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Torna público que na data de **27 de abril de 2018**, às **19 horas e 30 minutos**, no Salão Social da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Loteamento César Park, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta de implantação de uma Capela Mortuária no Imóvel - Chácara nº 01-X.1.2, localizado na Rua Eugênio Comin, no Jardim Bressan.

13 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que acontecerá no dia **27 de abril de 2018**, às **19 horas e 30 minutos**, no Salão Social da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Loteamento César Park, onde ocorrerá a apresentação da proposta de implantação de uma Capela Mortuária no Imóvel - Chácara nº 01-X.1.2, localizado na Rua Eugênio Comin, no Bairro Jardim Bressan.

Contamos com a participação de todos.

13 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretário de Comunicação  
Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8932  
Toledo - PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.